



**Nova Redação** dada ao anexo XLIII-A pelo Decreto n.º 5.609-R, de 25.01.24, efeitos a partir de 01.01.24:

ANEXO XLIII-A

(a que se refere o art. 814, § 3º, do RICMS/ES)

	Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda Subsecretaria de Estado da Receita		Anexo XLIII-A - CONVERSÃO DE CRÉDITO EM VMAC Nº:
---	--	---	---

Data Referência	Valores da época do fato gerador				Valores em VMAC	
	Tributo	Vencimento	Multa	Vencimento	Tributo	Multa

Nº da ordem de fiscalização

Informações Complementares:

Levantamentos:

Documentos:



Auditor Fiscal da Receita Estadual \_\_\_\_\_

NOME:

Nº Funcional:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sujeito passivo ou representante legal \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Auto de Infração Nº: 0.000-0

Processo Nº

**Redação anterior** dada pelo Decreto nº 3.201-R, de 10.01.13, efeitos de 11.01.13 até 31.12.23:  
Anexo XL-A incluído pelo Decreto n.º 3.201-R, de 10.01.13, efeitos a partir de 11.01.13:

**“ANEXO XLIII-A  
(a que se refere o art. 814, § 3.º, do RICMS/ES)**

	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA		Receita Estadual ES	Anexo XLIII-A - CONVERSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM VRTE Nº:
---	--	--	------------------------	---

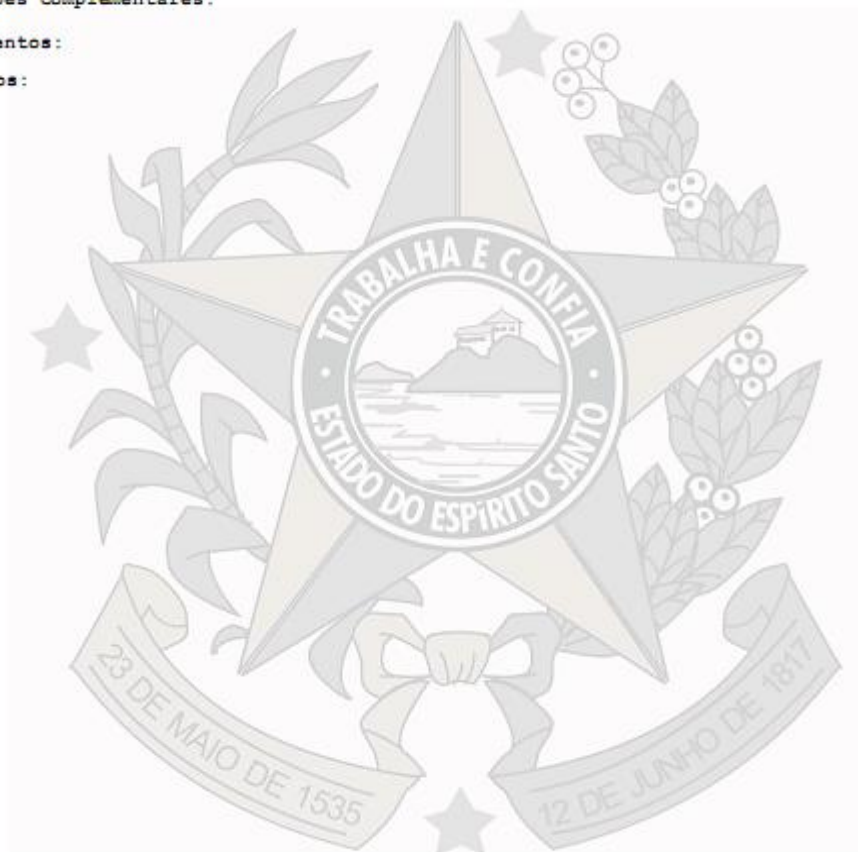
Data Referência	Valores da época do fato gerador				Valores em VRTE	
	Tributo	Vencimento	Multa	Vencimento	Tributo	Multa
Totais						

Nº da ordem de fiscalização:

Informações Complementares:

Levantamentos:

Documentos:



Auditor Fiscal da Receita Estadual \_\_\_\_\_

NOME:

Nº FUNCIONAL:

Assinatura \_\_\_\_\_

Sujeito passivo ou representante legal \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Auto de Infração Nº: 0.000-0

Processo Nº:

